

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)****SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):** Agência de Inovação e Desenvolvimento**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Carmen Helenita Sari**E-MAIL:** administrativo.inovacao@pontagrossa.pr.gov.br**TELEFONE:** (42) 32201000 ramais 1070 – 1072 – WhatsApp (42) 93300-8311**1. OBJETO:**

Equipamentos de combate a incêndios

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

(x) material permanente / equipamento (Vida útil maior que dois anos).

**3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

(X) Pregão eletrônico

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:**

(X) Nova contratação, de acordo com a necessidade da contratante.

**5. JUSTIFICADA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:**

A quantidade informada esta de acordo com a quantidade de extintores de incêndio já existentes no prédio da Estação Hub. A previsão para a eventual troca é necessária para garantir que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam em plenas condições de funcionamento e em conformidade com as normas de segurança vigentes, trata-se de uma medida preventiva indispensável para manter o ambiente seguro.

**6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	x
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	06

3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	x
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	x
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	x
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	01
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	x
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	x
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	x
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	x
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	x
12	SUPORE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	x
13	SUPORE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	x
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	x
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	x
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	x
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	x
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	x
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	x
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	x
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	x

## 7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

(X) O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual/2026/AID, demanda 2268/2026.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a. **Crerios de sustentabilidade:** A contratao3o deve atender aos crerios de sustentabilidade que est3o baseadas no Guia Nacional de Contratao3es Sustent3veis.
- b. **Permite a subcontratao3o:** Conforme definio3o da SMA o qual constatar3 no Estudo T3cnico Preliminar (ETP);

- c. **Garantia do produto e/ou de execução:** Conforme definição da SMA o qual constará no Estudo Técnico Preliminar (ETP);

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Após a emissão do empenho e o recebimento da Ordem de Compra/Serviço, a empresa deverá cumprir o prazo conforme estabelecido em contrato geral/PMPG.

### **10.1.Prazo:**

O prazo será de 15 dias após o recebimento da ordem de serviço e empenho.

### **10. LOCAL DE ENTREGA:**

A execução ocorrerá na ESTAÇÃO HUB, localizado na região central, na esquina entre a Avenida Dr. Vicente Machado e a Rua Benjamim Constant, Cidade de Ponta Grossa – PR..

Contato para eventuais esclarecimentos: (42) 92001-3056, email: [administrativo.inovacao@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:administrativo.inovacao@pontagrossa.pr.gov.br)

Responsável: Jeannine Chrestani da Rosa.

## **11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

(x) RENOVÁVEL

O prazo contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável a critério da administração, conforme a Lei 14.133/2021.

## **12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:**

Recursos Livres

Cod. Reduzido:33

## **13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:**

### **Gestor do contrato**

Nome: Carmen Helenita Sari Matrícula: 17493

### **Gestor do contrato suplente**

Nome: Paulo Ricardo Neves

Matrícula: 31261

### **Fiscal técnico**

Nome: Kamila Rodrigues Kanawate

Matrícula: 21456

### **Fiscal técnico suplente**

Nome: Thaís de Toledo de Souza

Matrícula: 25036

**Fiscal administrativo**

Nome: James Vieira da Silva

Matrícula: 29152

**Fiscal administrativo suplente**

Nome: Jeannine Regiane Chrestani da Rosa

Matrícula: 29.164

Não se faz necessária a designação de **fiscal setorial**, visto que o recebimento da mercadoria ocorrerá em local único, permitindo a fiscalização direta pelos fiscais já designados acima.

**14. GRAU DE NECESSIDADE**

ALTO

Assinado por:

*Carmen Helenita Sari*

23/03/2026 - 16:41

PPTN0DRKTRK31L0Y2MFLSA

Carmen Helenita Sari

Departamento Administrativo/AID

Ponta Grossa, 13 de março de 2026.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Paulo Pereira Cristovam

MATRÍCULA: 32993

E-MAIL: joao@albertoportugal.com.br

TELEFONE: 3220-1000 Ramal 2088

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

PREGÃO

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

### 4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para garantir a existência de sinalização e equipamentos de combate a incêndio nas edificações, que são imprescindíveis para o combate inicial ao fogo e a extinção de princípios de incêndio. Exigidos pela legislação vigente, os sistemas de combate a incêndio visam preservar o patrimônio e proteger a integridade física daqueles que frequentam as Unidades Culturais.

### 6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	004
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	015
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	005
12	SUORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	010
13	SUORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	010
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	002
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	004

17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	002
----	---	-----	-----

## **7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

( X ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA: 2372 e 3503/2026

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Subcontratação: Garantia do produto, e de execução:

Permite a subcontratação: ( ) Sim (X) Não.

Garantia do produto e/ou de execução: a garantia do produto/serviço será de 1 (um) ano. Quando da detecção de não conformidades como a despressurização do extintor, estando o equipamento com seu lacre intacto, o problema terá que ser sanado em até 01 dia útil a partir da solicitação de reparo, conforme exigência do INMETRO.

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Prazo e condições de entrega:

O fornecimento dos materiais deverá ser feito no prazo de 07 dias úteis a contar da data da emissão da Autorização de Compra, no local e horário agendado, antecipadamente, com o SESMT, e acompanhado obrigatoriamente da cópia da Nota de Empenho e Ordem de Compra.

## **10. LOCAIS DE ENTREGA**

### **Locais:**

- Biblioteca Pública Municipal
- Centro de Música
- Cine Teatro Ópera
- Casa da Memória
- Museu Villa Hilda
- Escolinha do Patrimônio
- Sede da SMC
- Centro de Criatividade
- Almojarifado da SMC
- Almojarifado da Vila Boa Vista
- Centro de Cultura
- Acervo de Obras de Arte
- Setor de Artes Visuais (Ponto Azul)
- Céu das Artes
- Concha Acústica
- Estação Paraná

Servidor responsável: Vitor Eduardo Nunes da Silva  
Telefone: (42) 3220-1000 Ramal 2088

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

( X ) RENOVÁVEL

**12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:**

16.001.13.122.0010.1.117 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – 4.4.90.52 – CR 1018

16.001.13.122.0010.2.139– MATERIAL DE CONSUMO – 43.3.90.30– CR 1024

**13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:**

**GESTOR DO CONTRATO: WANDERLEI DE OLIVEIRA CRUZ**  
**MATRÍCULA Nº: 29628**

**SUPLENTE DO GESTOR: THAIS DUTKO DE FARIA**  
**MATRÍCULA Nº: 33477**

**FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: VITOR EDUARDO NUNES DA SILVA**  
**MATRÍCULA Nº: 31956**

**SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO: NAYARA DE FÁTIMA REBELLO**  
**MATRÍCULA Nº: 32004**

**FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: ROGÉRIO FERREIRA JARDIM**  
**MATRÍCULA Nº: 29626**

**SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO: JOHNNY WILLIAN PINTO**  
**MATRÍCULA Nº: 29614**

**FISCAL SETORIAL DO CONTRATO: CLAUDIO FELIPE DERBLI PINTO**  
**MATRÍCULA Nº: 33424**

**SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL: CAROLYNE ABILHOA**  
**MATRÍCULA Nº: 29621**

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

( X ) MÉDIO

**15. OBSERVAÇÕES:**

Ponta Grossa, 11 de Março de 2026.

Assinado por:  
*João Paulo Pereira Cristovam*  
11/03/2026 - 10:30  
2LC6SEUNQBCB2WNSL54R6Q

Assinatura do Responsável pela DFD

## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### 1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Departamento Administrativo da SMCSP

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Emmanuel Tiago dos Santos

MATRÍCULA: 26175

E-MAIL: compras.smcsp@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: 3220-1040 – ramal 2144

### 2. OBJETO:

- SERVIÇO NÃO CONTINUADO  
 SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  
 SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  
 MATERIAL DE CONSUMO  
 MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

### 3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- CONCORRÊNCIA  
 PREGÃO  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS  
 DISPENSA  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS  
 INEXIGIBILIDADE  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

- NOVA CONTRATAÇÃO  
 NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL  
 NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE  
 NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição de extintores e equipamentos de combate a incêndio é indispensável para garantir a segurança das instalações, dos servidores e do público atendido, bem como para assegurar a conformidade com as normas vigentes de prevenção e proteção contra incêndios. Tais equipamentos permitem a atuação imediata em situações emergenciais, contribuindo para o controle de princípios de incêndio, a redução de riscos, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais, além de atender às exigências legais para funcionamento regular da unidade e fortalecer as práticas de segurança e gestão pública.

### 6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	15
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	20
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	15
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	35
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	15
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	5
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	10
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	10
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	15
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	5
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	5
12	SUORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	25
13	SUORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	30
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	5
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	5
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	5
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	5
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	5
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	5
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	5
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	5

## **7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2026

IDENTIFICAR: PCA 2026 - os referidos objetos a serem contratados foram previstos para a contratação durante o ano de 2026 conforme solicitado no PCA da SMCSP, sob demandas nº 1579/2026.

(X) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2026: alguns itens e quantitativos não foram previstos no PCA 2026, contudo, diante da necessidade identificada no decorrer do exercício, verifica-se que a aquisição de extintores e equipamentos de combate a incêndio se mostra imprescindível. Tais itens são fundamentais para garantir a segurança das instalações, dos servidores e do público atendido, além de assegurar a conformidade com a legislação vigente e normas de prevenção contra incêndios. Ademais, a futura contratação reflete o compromisso da Administração com a proteção do patrimônio público e com o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, evidenciando a necessidade de sua realização neste momento.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade:**

Deverá a empresa adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal 11.328/2016 e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### **Subcontratação:**

Não será admitida subcontratação parcial ou total do objeto.

### **Garantia do produto e de execução:**

O produto deve ter garantia conforme código de defesa do consumidor. Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham desempenhos similares ou superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência.

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Prazo e condições de entrega: Conforme demanda solicitada.

## **10. LOCAIS DE ENTREGA**

Endereço completo, com nome/matricula de quem receberá o objeto:

Almoxarifado da SMCSP: Rua Balduino Taques, 445, Prédio Guaíra, Centro, Ponta Grossa – PR. Responsável: Daniel Luís Schneider, 32703, Assistente de Administração II.

## **11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

(X) RENOVAVEL

## **12. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:**

As despesas para aquisição dos serviços ocorrerão a conta das dotações orçamentárias, de acordo com os valores e as demandas:

### **PERMANENTE:**

CR 1516 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 1000;

CR 1552 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 1000;

CR 1577 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 13;

CR 1592 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 1000;

CR 1601 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 510;

CR 1619 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 509.

**CONSUMO:**

CR 1522 – 3.3.90.30.00.00 – Fonte 1000;  
CR 1557 – 3.3.90.30.00.00 – Fonte 1000;  
CR 1562 – 3.3.90.30.00.00 – Fonte 1000;  
CR 1580 – 3.3.90.30.00.00 – Fonte 13;  
CR 1594 – 3.3.90.30.00.00 – Fonte 1000;  
CR 1607 – 3.3.90.30.00.00 – Fonte 510;  
CR 1623 – 3.3.90.30.00.00 – Fonte 509.

**13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO: nome e matrícula.**

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo enviado e anexar no processo SEI.

**GESTOR:** João Rodrigo Pontes  
**MATRÍCULA Nº:** 29505

**SUPLENTE DO GESTOR:** Letícia Ribeiro Alves  
**MATRÍCULA Nº:** 29529

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Cristiane Starke de Oliveira  
**MATRÍCULA Nº:** 33696

**SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO:** Jeferson Luís de Moraes  
**MATRÍCULA Nº:** 29502

**FISCAL TÉCNICO:** Elisângela Marques da Silva  
**MATRÍCULA Nº:** 32729

**SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO:** Fábio Bello da Silva  
**MATRÍCULA Nº:** 32609

**FISCAL SETORIAL:** Elinton Rodrigo Krambeck  
**MATRÍCULA Nº:** 26169

**SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL:** Rodrigo da Cruz Pires  
**MATRÍCULA Nº:** 26168

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

- BAIXO  
 MÉDIO  
 ALTO

**15. OBSERVAÇÕES:**

NA.

Ponta Grossa – PR, 18 de março de 2026

Assinado por:

*Emmanuel Tiago dos Santos*

20/03/2026 - 12:23

Q9F2ZPABSVEPVQVR0JKLLA

---

Emmanuel Tiago dos Santos  
Supervisor Administrativo

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: SME/SEESMT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cláudio Zunko Honda

MATRÍCULA: 28281 E-MAIL: claudio.honda@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: 3220 1010 ramal 3126

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

CONCORRÊNCIA

PREGÃO

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

### 4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

NOVA CONTRATAÇÃO

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)

A existência de sinalização e equipamentos de combate a incêndio nas edificações é imprescindível para o combate inicial ao fogo e a extinção de princípios de incêndio. Respaldados e exigidos pela legislação vigente a seguir relacionada, os sistemas de combate a incêndio visam preservar o patrimônio e proteger a integridade física daqueles que frequentam os estabelecimentos guarnecidos por tais sistemas:

- Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná;

- Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios;

- ABNT NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio.

Desta forma, é necessária a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de equipamentos de combate a incêndio para a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

**6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	5
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	10
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	5
12	SUORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	35
13	SUORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	35
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	50
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	80
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	20
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	50
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	20
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	20

**7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

( ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA

( x ) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Material necessário para atender requisitos de segurança. A ser inserido no PCA 2026 quando disponibilizado período de revisão.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade: Os produtos deverão, preferencialmente, ser constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis. Além disso, devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar (polietileno verde).

Permite a subcontratação: ( ) Sim ( x ) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

A garantia do produto/serviço será de 1 (um) ano. Quando da detecção de não conformidades como a depressurização do extintor, estando o equipamento com seu lacre intacto, o problema terá que ser sanado em até 01 dia útil a partir da solicitação de reparo, conforme exigência do INMETRO.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega:

O fornecimento dos materiais deverá ser feito no prazo de 07 dias úteis a contar da data da emissão da Autorização de Compra, no local e horário agendado, antecipadamente, com o SESMT, e acompanhado obrigatoriamente da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Compra e Declaração de Responsabilidade (modelo anexo II na Ata de Registro).

## 10. LOCAIS DE ENTREGA

Salvo determinação contrária por parte do SESMT, os locais de fornecimento dos equipamentos serão os estabelecimentos guarnecidos por tais materiais, ou seja, todas as edificações que possuam serviços públicos municipais (escolas, cmeis, prédios administrativos, etc.).

## 11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

( x ) RENOVÁVEL  
( ) NÃO RENOVÁVEL

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

Dotação orçamentária: 1401.122.1.097/ CR:706, Fonte 1000/Livre.

Dotação orçamentária: 1402.361.1.100/ CR:745, Fonte 103/Próprio.

Dotação orçamentária: 1402.361.1.100/ CR:746, Fonte 104/Próprio.

Dotação orçamentária: 1402.361.1.100/ CR:747, Fonte 107/Federal.

Dotação orçamentária: 1402.361.1.100/ CR:748, Fonte 1000/Livre.

Dotação orçamentária: 1402.365.1.106/ CR:843, Fonte 103/Próprio.

Dotação orçamentária: 1402.365.1.106/ CR:844, Fonte 104/Próprio.

Dotação orçamentária: 1402.365.1.106/ CR:845, Fonte 107/Federal.

Dotação orçamentária: 1402.365.1.106/ CR:846, Fonte 1000/Livre.

Dotação orçamentária: 1402 .361 .2081 Cód. Red.: 769,770,771,772 Recurso:  
103,104,107,1000/Próprio/Federal.

Dotação orçamentária: 1402 .365 .2117 Cód. Red.: 859 Recurso : 103/Próprio.

Dotação orçamentária: 1402 .365 .2119 Cód. Red.: 876, 877,878 Recurso:  
104,107,1000/Próprio/Federal/Livres.

Dotação orçamentária: 1402 .361 .2125 Cód. Red.:932,933 Recurso: 102,176/Federal.

Dotação orçamentária: 1402 .365 .2127 Cód. Red.: 953,954 Recurso : 102,176/ Federal.

### 13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTES DO CONTRATO:

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

Gestor do contrato

Nome: Andréia Aparecida Petruski

Matrícula: 11957

Suplente de gestor

Nome: Cláudio Zunko Honda

Matrícula: 28281

Fiscal técnico

Nome: Francisco de Almeida Barros

Matrícula: 33681

Suplente de fiscal técnico

Nome: Neri César Massutti

Matrícula: 28578

Fiscal administrativo

Nome: Emanuelle de Avila

Matrícula: 30197

Suplente de fiscal administrativo

Nome: Christopher Renan Marinho de Sousa

Matrícula: 30163

### 14. GRAU DE NECESSIDADE:

( ) BAIXO

( ) MÉDIO

( x ) ALTO

### 15. OBSERVAÇÕES:

Da segregação de funções – servidor do setor requisitante assina DFD e também será gestor/fiscal do contrato, devido à limitação de pessoal da pasta. Entretanto, demais documentos preparatórios e autorização do Edital se dará por servidores distintos, mitigando riscos. Ainda, o contrato/ata contará com outros 5 servidores na fiscalização/gestão, não sendo necessária a indicação de fiscal setorial, dada a complexidade do objeto.

Ponta Grossa, 16 de março de 2026.

Assinado por:  
**Claudio Zunko Honda**  
16/03/2026 - 15:24  
KNXI30FNSYWHSOUW3DHXHQ

Assinatura do Responsável pela DFD

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Departamento Administrativo/Secretaria de Esportes

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADMILSON APARECIDO ANHAIA

MATRÍCULA: 33921 E-MAIL: [smesp@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:smesp@pontagrossa.pr.gov.br)

TELEFONE: 3220-1000 – ramal 2098

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- SERVIÇO NÃO CONTINUADO  
 SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).  
 SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).  
 MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).  
 MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

- CONCORRÊNCIA  
 PREGÃO  
 DISPENSA  
 INEXIGIBILIDADE
- COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS  
 COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS  
 COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

### 4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- NOVA CONTRATAÇÃO  
 NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

- NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE  
 NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)

A existência de sinalização e equipamentos de combate a incêndio nas edificações é imprescindível para o combate inicial ao fogo e a extinção de princípios de incêndio. Respaldados e exigidos pela legislação vigente a seguir relacionada, os sistemas de combate a incêndio visam preservar o patrimônio e proteger a integridade física daqueles que frequentam os estabelecimentos guarnecidos por tais sistemas: - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná; - Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios; - ABNT NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio. Desta forma, é necessária a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de equipamentos de combate a incêndio para a Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa.

**6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	4
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	2
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	2
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	0
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	0
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	2
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	0
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	0
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	0
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	0
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	0
12	SUPORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	0
13	SUPORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	0
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	0
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	0
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	0
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	0
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	0
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	0
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	0
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	0

**7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

( ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

( x ) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Justificativa:

A existência de sinalização e equipamentos de combate a incêndio nas edificações é imprescindível para o combate inicial ao fogo e a extinção de princípios de incêndio. Desta forma, mesmo sem a previsão no PCA, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos para reserva de emergência quando necessário.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade:

Compete à Contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação competente;

A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu produto ao meio ambiente, podendo responder pelos eventuais prejuízos causados a Administração e a terceiros;

Deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

Os equipamentos a serem utilizados deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica e de insumos;

São proibidas formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos tais como: lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; lançamento in natura a céu aberto; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.

Permite a subcontratação: ( ) Sim ( x ) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

A garantia do produto/serviço será de 1 (um) ano. Quando da detecção de não conformidades como a despressurização do extintor, estando o equipamento com seu lacre intacto, o problema terá que ser sanado em até 01 dia útil a partir da solicitação de reparo, conforme exigência do INMETRO.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega:

Jul/2026

## 10. LOCAIS DE ENTREGA

Prazo e condição de entrega e realização do serviço: 10 (dez) dias após a emissão do empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Esportes (SMESP)

Ginásio de Esportes Oscar Pereira, rua Balduino Taques, n.º 1717, Órfãs, Ponta Grossa/PR; das 12h às 17:30 h, de segunda a sexta-feira.

Responsável pelo recebimento: Carla Stadler – matrícula: 27531 - TELEFONE: 3220-1000 – ramal 2098

## 11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

( x ) RENOVÁVEL  
( ) NÃO RENOVÁVEL

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

4.4.90.52.00.00 – código reduzido 612 – equipamentos e material permanente

**13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:**

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

**Gestor do contrato**

Nome: Carla Stadler  
Matrícula: 27531

**Suplente de gestor**

Nome: Fernando Pereira Pinto  
Matrícula: 27539

**Fiscal técnico**

Nome: Edmilson Julio da Silva  
Matrícula: 27544

**Suplente de fiscal técnico**

Nome: Paulo Roberto Siqueira de Araújo  
Matrícula: 15964

**Fiscal administrativo**

Nome: Mario Issamu Yamada  
Matrícula: 29538

**Suplente de fiscal administrativo**

Nome: Carlos Henrique Pedroso  
Matrícula: 27548

**Fiscal setorial**

Nome: Beatriz da Luz Silvestre  
Matrícula: 27534

**Suplente de Fiscal setorial**

Nome: Patrícia Skolimoski  
Matrícula: 30155

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

- ( ) BAIXO  
( x ) MÉDIO  
( ) ALTO

**15. OBSERVAÇÕES: Sem observações.**

Ponta Grossa, 19 de março de 2026.

Assinado por:  
*Edelmar José Pimentel*  
19/03/2026 - 11:25  
JZT7XMK1QYKGEHMGESWLXG

Edelmar José Pimentel  
Secretário Municipal de Esportes

Assinado por:  
*Admilson Aparecido Anhaia*  
20/03/2026 - 11:16  
JEZKALWGTBQ80VIMJQKW8W

Admilson Aparecido Anhaia  
Diretor Administrativo

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS

#### 1. SETOR REQUISITANTE:

**(UNIDADE/ SETOR/ DEPARTAMENTO):** Departamento Administrativo - Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Karine Schnepfer Petilo

**MATRÍCULA:** 31.927

**E-MAIL:** [smfdscompraslicitacoes@gmail.com](mailto:smfdscompraslicitacoes@gmail.com)

**TELEFONE:** (42) 3220-1048 – Ramal 2401

#### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

#### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

CONCORRÊNCIA

PREGÃO  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

#### 4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

NOVA CONTRATAÇÃO

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

#### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de combate a incêndio, visando garantir condições adequadas de segurança nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social (SMFDS), bem como a proteção da integridade física de servidores, usuários e do patrimônio público.

A aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de disponibilização de equipamentos adequados, em plenas condições de uso e devidamente distribuídos nos ambientes institucionais. Tais exigências são indispensáveis para a obtenção e manutenção de alvarás de funcionamento e certificações de conformidade das edificações públicas.

Ademais, verifica-se que parte dos equipamentos atualmente disponíveis encontra-se com prazo de validade expirado, em condições inadequadas de uso ou em quantitativo insuficiente para atender às exigências normativas, o que pode comprometer a capacidade de resposta em situações emergenciais.

A ausência ou inadequação desses materiais eleva significativamente os riscos em caso de sinistros, podendo resultar em danos irreparáveis à vida, à saúde e ao patrimônio, além de implicações legais e administrativas para a gestão pública.

Dessa forma, a aquisição pretendida é medida essencial e urgente, alinhada aos princípios da prevenção, da eficiência administrativa e da garantia de segurança no ambiente institucional, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos ofertados pela SMFDS.

#### 6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	5
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	5
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	

4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	2
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	1
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	1
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	
12	SUORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	14
13	SUORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	14
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	

16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	

**7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

(X ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2026 – SMFDS:

Demandas nº: 2526; 2530;2531; 976; 968; 2991; 1239; 2532.

( ) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2026 – SMFDS

**8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:****Critérios de sustentabilidade:**

Os materiais a serem adquiridos deverão observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- conformidade com normas técnicas vigentes e certificações compulsórias (ex.: INMETRO), assegurando maior durabilidade e redução de descarte prematuro;
- preferência por equipamentos recarregáveis e reutilizáveis (como extintores com possibilidade de recarga), reduzindo a geração de resíduos;
- utilização de agentes extintores que causem menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável;
- adequada destinação final de resíduos e componentes substituídos, especialmente no caso de manutenção e recarga de equipamentos;
- fornecimento de produtos acondicionados, sempre que possível, em embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental.

A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, promover o uso racional de recursos durante a execução dos serviços e destinar corretamente eventuais resíduos gerados no exercício das atividades.

**Permite a subcontratação:**

( ) Sim ( X ) Não

**Garantia do produto e/ou de execução:**

A contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais falhas na prestação, bem como pela qualificação técnica e certificação válida dos profissionais disponibilizados, conforme exigências legais.

**9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Os serviços serão executados sob demanda, conforme cronograma de eventos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, mediante solicitação formal com antecedência mínima a ser estabelecida no Termo de Referência.

**10. LOCAIS DE ENTREGA:**

**Sede da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:**

R. Balduino Taques, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050

Tel.: 42-32201048; ramal: 2401

Responsável pelo recebimento: AGNALDO LARA DOS SANTOS

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

( X ) RENOVÁVEL

( ) NÃO RENOVÁVEL

**12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:**

Recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária vigente a ser indicada pela Secretaria competente.

**13. GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:**

**Gestor do contrato:** AGNALDO LARA DOS SANTOS (32530)

**Gestor do contrato suplente:** LEILA BATISTA GUSE MARTINS (30612)

**Fiscal Técnico:** LÚCIO MAURO SALDANHA (30620)

**Fiscal Técnico suplente:** ROBERTO FIDELIS (23545)

**Fiscal Administrativo:** VINICIUS SLOMPO (24928)

**Fiscal Administrativo suplente:** LUCIANA APARECIDA MIGDALSKI (30619)

Justifica-se a ausência de indicação de fiscal setorial em razão do reduzido número de servidores efetivos disponíveis, considerando o atual déficit de pessoal no quadro da Secretaria. Ademais, conforme parecer jurídico constante no processo SEI098005/2025.

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

BAIXO

MÉDIO

ALTO

**15. OBSERVAÇÕES:**

A estimativa exata de quantitativos será definida conforme calendário oficial de eventos e exigências legais de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros durante o ano.

Ponta Grossa, 23/03/2026

Assinado por:

*Karine Schnepfer Petilo*

23/03/2026 - 10:50

NIFVMX19RQIWUU0SJMZAXQ

Karine Schnepfer Petilo

Diretora Administrativa

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Departamento Administrativo /Agência do Trabalhador - SMICQP

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jane D' Eleotério

MATRÍCULA: 20.623 E-MAIL: agenciapontagrossa@gmail.com

TELEFONE: (42) 3220-1070 ramal 238

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

CONCORRÊNCIA

PREGÃO

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

### 4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

NOVA CONTRATAÇÃO

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de extintores de incêndio e respectivos suportes, visando garantir a segurança das instalações, a proteção dos usuários e a conformidade com as normas vigentes de prevenção e combate a incêndios

**6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	2
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	-
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	-
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	-
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	-
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	-
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	-
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	-
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	-
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	-
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	-
12	SUORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	7
13	SUORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	3
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	-
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	-
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	-
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	-
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	-
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	-
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	-
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	-

**7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

( ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_

( X ) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 em razão de que, à época da elaboração do referido planejamento, ainda não havia definição concreta quanto à mudança desta unidade para o novo prédio.

Com a confirmação da mudança, verificou-se a necessidade de aquisição de extintores de incêndio e respectivos suportes, a fim de garantir a adequação da estrutura às normas de segurança contra incêndio. Destacamos que a demanda será incluída no PCA de 2027.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade:

Os extintores de incêndio deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente às certificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo qualidade, segurança e menor impacto ambiental.

- Os equipamentos devem possuir selo de conformidade do INMETRO, assegurando que os produtos passaram por controle de qualidade e atendem aos padrões de segurança e eficiência.
- Os extintores devem ser recarregáveis e passíveis de manutenção, prolongando sua vida útil e reduzindo a geração de resíduos.
- Sempre que possível, os materiais utilizados na fabricação dos suportes e componentes devem ser recicláveis ou de baixo impacto ambiental, priorizando aço ou materiais com potencial de reciclagem.
- A empresa fornecedora deverá garantir a destinação ambientalmente adequada de peças substituídas ou equipamentos inservíveis, conforme a legislação ambiental vigente.
- As embalagens utilizadas no transporte devem ser preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, evitando desperdícios e reduzindo a geração de resíduos.
- Os produtos fornecidos devem possuir durabilidade adequada, minimizando a necessidade de substituições frequentes e contribuindo para o uso racional de recursos.

Permite a subcontratação: ( ) Sim ( X ) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

Os extintores de incêndio e respectivos suportes deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contada a partir da data do recebimento definitivo dos materiais pela Administração.

Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pela substituição ou reparo, sem ônus para a contratante, de qualquer produto que apresente defeito de fabricação, falhas de funcionamento ou não conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender às normas técnicas e certificações exigidas pelos órgãos competentes, incluindo certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e conformidade com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Caso seja constatado defeito durante o período de garantia, a contratada deverá realizar a substituição do item no prazo máximo a ser definido pela Administração, garantindo a continuidade das condições de segurança exigidas para os equipamentos.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega:

As entregas serão de acordo com a necessidade, conforme prerrogativa do Sistema de Registro de Preços, e deverá ser entregue no prazo no máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho juntamente da requisição de compra.

## 10. LOCAIS DE ENTREGA

Agência do Trabalhador, Rua Doutor Colares, 354 – Centro Ponta Grossa, no horário das 08:00 as 16:00 de segunda a sexta feira. (42) 3220-7000.

Responsáveis pelo recebimento:

Jane D Eleotério, matrícula: 20.623;

Marli Eva Arruda, matrícula: 31.852;

Selma Laewen, matrícula: 33.498

## 11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

( X ) RENOVÁVEL

( ) NÃO RENOVÁVEL

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

As despesas decorrentes do contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações:

Diretoria da Agência do Trabalhador

Consumo: Dotação: 10.004.11.334.0073.2.077/ 3.3.90.30.00.00, CR: 533, Fonte: 1000

## 13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

### Gestor do contrato

Nome: Maria Cecília Czelusniak

Matrícula: 31.501

### Suplente de gestor

Nome: Selma Laewen

Matrícula: 33.498

### Fiscal técnico

Nome: Carlos Roberto Rodrigues

Matrícula: 21.382

### Suplente de fiscal técnico

Nome: Aparecida Adriana de Lima

Matrícula: 32.752

### Fiscal administrativo

Nome: Aline Tatiane Rodrigues

Matrícula: 32.770

**Suplente de fiscal administrativo**

Nome: Roseni Teresinha Rodrigues

Matrícula: 13.125

**Fiscal setorial**

Nome:

Matrícula:

**Suplente de Fiscal setorial**

Nome:

Matrícula:

*Não dispomos de servidores suficientes para a indicação de fiscal e suplente setorial.*

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

( ) BAIXO

( ) MÉDIO

(X) ALTO

**15. OBSERVAÇÕES:**

*Não dispomos de servidores suficientes para a indicação de fiscal e suplente setorial.*

Local, 18/03/2026

Assinado por:

*Jane D'Eleotério*

19/03/2026 - 10:16

XN9JB6HSSOQFUT02HKK3ZA

**Jane D'Eleotério**

Diretora Substituta da Agência do Trabalhador

Assinado por:

*Faynara Cristina Merege Barbosa*

19/03/2026 - 14:55

RURLKYC3SXUOEPCAAHF1YA

**Faynara Cristina Merege Barbosa**

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS**

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Departamento Administrativo/SMMA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Olmiro Ramão Bianchini Filho

MATRÍCULA: 20879 E-MAIL: olmiro.filho@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: 42 3220-1000 ramal: 2308

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

**3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

PREGÃO

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

**4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

NOVA CONTRATAÇÃO

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de combate a incêndios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo condições adequadas de segurança nas dependências, unidades operacionais e demais áreas sob sua responsabilidade.

A aquisição justifica-se pela necessidade de adequação às normas de segurança vigentes, prevenção e combate a princípios de incêndio, bem como pela proteção de servidores, munícipes e do patrimônio público, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Rubrica:

**OF**

**6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	22
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	20
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	06
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	00
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	00
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	01
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	00
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	00
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	00
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	00
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	00
12	SUORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	04
13	SUORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	04
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	00
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	00
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	00
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	00
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	00
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	00
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	00
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	00

Rubrica:

OF

**7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA: 1770 e 3381/2026.

**8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Critérios de sustentabilidade: Os equipamentos deverão atender às normas técnicas vigentes, priorizando produtos com maior durabilidade e possibilidade de recarga/manutenção, reduzindo a geração de resíduos. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, como materiais recicláveis e processos de fabricação que minimizem impactos ao meio ambiente.

Permite a subcontratação: ( ) Sim (X) Não

Garantia do produto e/ou de execução: Os equipamentos deverão possuir garantia mínima conforme especificado em cada item, assegurando sua qualidade, funcionamento e segurança. Deverão atender às normas técnicas aplicáveis e apresentar certificações exigidas pelos órgãos competentes, garantindo sua eficácia no combate a incêndios.

**9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Prazo e condições de entrega:

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante solicitação formal e emissão de nota de empenho.

O prazo de entrega deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, devendo os produtos ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal e atendendo integralmente às especificações exigidas no processo licitatório.

**10. LOCAIS DE ENTREGA**

Endereço completo incluir telefone/ramal e com nome de quem receberá o objeto:

Rubrica:

OF

- Rua Ricardo Wagner, 285, Olarias, Ponta Grossa – PR.
- Mauro Andrade, mat. 32734, (42) 3220-100 ramal 2308.

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

(X) RENOVÁVEL

**12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:**

Cód. red.: 1121

Órgão: 19.001.18.122.0010.1129/ 4.4.90.52.00.00

Recurso próprio – 1000

Cód. red.: 1178

Órgão: 19.003.18.542.0093.1131/4.4.90.52.00.00

Recurso próprio – 1000

Cód. red.: 1300

Órgão: 19.010.15.452.0202.1285/ 4.4.90.52.00.00

Recurso próprio – 1000

**13. GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO: Pierson Calixto de Andrade

MATRÍCULA Nº: 32307

SUPLENTE DO GESTOR: Luciana Silveira Negrelli Barão

MATRÍCULA Nº: 33052

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: Marielly Mika

MATRÍCULA Nº: 21336

Rubrica:

OF

SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO: Igor Fabian de Goes Lopes

MATRÍCULA Nº: 31649

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Adriana Moreira Lopes Silva

MATRÍCULA Nº: 33028

SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO: Mauro Andrade

MATRÍCULA Nº: 32734

FISCAL SETORIAL DO CONTRATO: Adriana de Andrade e Silva

MATRÍCULA Nº: 22107

SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL: Elisangela Schinaider

MATRÍCULA Nº: 13408

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

MÉDIO

Ponta Grossa, 20 de março de 2026

Assinado por:

*Olmiro Ramão Bianchini Filho*

20/03/2026 - 14:18  
XR30QYDNRLL6F64XOK6KZOQ

OLMIRO RAMÃO BIANCHINI FILHO  
Mat. 20879

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: SMRH/DSO/SESMT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GISELE APARECIDA SUPANIK

MATRÍCULA: 27511 E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: 3220-1000 ramal 1254

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

CONCORRÊNCIA

PREGÃO

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

### 4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

NOVA CONTRATAÇÃO

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: ATA 124/2024

VIGÊNCIA: 04/09/2024 A 03/09/2025

CONTRATADO: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CONTRATO: ATA 125/2024

VIGÊNCIA: 04/09/2024 A 03/09/2025

CONTRATADO: FGS COMERCIAL LTDA

CONTRATO: ATA 126/2024

VIGÊNCIA: 04/09/2024 A 03/09/2025

CONTRATADO: OSBI EXTINTORES LTDA

NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)

A existência de sinalização e equipamentos de combate a incêndio nas edificações é imprescindível para o combate inicial ao fogo e a extinção de princípios de incêndio.

Respaldados e exigidos pela legislação vigente a seguir relacionada, os sistemas de combate a incêndio visam preservar o patrimônio e proteger a integridade física daqueles que frequentam os estabelecimentos guarnecidos por tais sistemas:

- Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná;
- Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios;
- ABNT NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio.

Desta forma, é necessária a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de equipamentos de combate a incêndio para a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

## 6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	<b>01</b>
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	
12	SUORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	<b>04</b>
13	SUORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	<b>04</b>
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	

**7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

( X ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA:

( ) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Justificar (**essencial**): \_\_\_\_\_

**Obs.: Anexar a demanda do PCA no SEI.**

**8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Critérios de sustentabilidade: \_\_\_\_\_

Permite a subcontratação: ( ) Sim ( ) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

A garantia do produto/serviço será de 1 (um) ano.

Quando da detecção de não conformidades como a despressurização do extintor, estando o equipamento com seu lacre intacto, o problema terá que ser sanado em até 01 dia útil a partir da solicitação de reparo, conforme exigência do INMETRO.

**9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Prazo e condições de entrega:

O fornecimento dos materiais deverá ser feito no prazo de 07 dias úteis no local e horário agendado antecipadamente com o SESMT.

**10. LOCAIS DE ENTREGA**

Endereço completo incluir telefone/ramal e com nome de quem receberá o objeto:

SESMT -Secretaria Municipal de Recursos Humanos,  
Prefeitura de Ponta Grossa - Av. Visconde de Taunay, nº 950 - 1º Andar, Ronda, Ponta Grossa - PR,  
CEP 84051-000  
Telefone: 3220-1000 ramal 1254  
Responsável pelo recebimento: Flávio Luis Camargo

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

( X ) RENOVÁVEL

( ) NÃO RENOVÁVEL

**12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:**

09.004.11.332.0027.1.067 - 4.4.90.52.00.00, Fonte: 1000.

**13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:**

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

**Gestor do contrato**

Nome: Alessandra Hauagge Gevert  
Matrícula: 21212

**Suplente de gestor**

Nome: Gisele Aparecida Supanik  
Matrícula: 27511

**Fiscal técnico**

Nome: Flavio Luis Camargo  
Matrícula: 35962

**Suplente de fiscal técnico**

Nome: Paulo Fernando de Araujo  
Matrícula: 35965

**Fiscal administrativo**

Nome: Denise Ribas Moro  
Matrícula: 17201

**Suplente de fiscal administrativo**

Nome: Emely Naconecney Teixeira  
Matrícula: 34493

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

- ( ) BAIXO  
( ) MÉDIO  
( X ) ALTO

**15. OBSERVAÇÕES:**

---

---

Local, 11/03/2026

Assinado por:

*Gisele Supanik*

11/03/2026 - 11:57

J0KJCI0STRSDZDTNJWZNVVA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA:

Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho -  
SESMT \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lincoln Merhy Kogik

MATRÍCULA: 34695

E-MAIL: linkctba04@gmail.com

TELEFONE: (41) 99858 6606

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

CONCORRÊNCIA

PREGÃO

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

### 4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

NOVA CONTRATAÇÃO

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)

Recarga em equipamentos de segurança contra incêndio que atendem às Normas de Procedimento Técnico NPT- 21 e NPT - 22 do Corpo de Bombeiros do Paraná a serem utilizados em todos os estabelecimentos pertencentes à SMSPG.

**6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	140
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	350
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	30
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	10
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	20
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	80
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	-
8	EXTINTOR CO2 4KG - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO BC. CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-BC. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	30
9	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO BC. CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	70
10	EXTINTOR ABC 6KG - EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNICO ABC. CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 3 A - 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	20
11	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	-
12	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	-
13	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	20
14	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	-
15	SUORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	30
16	SUORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	30
17	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	2
18	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	6
19	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	6
20	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	4
21	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	4
22	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	4
23	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	4

24	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	4
----	---	-----	---

**7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

( X ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA:  
Demandas 239, 255, 257, 254,

( ) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Justificar **(essencial)**: \_\_\_\_\_

**Obs.: Anexar a demanda do PCA no SEI.**

**8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Critérios de sustentabilidade:

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental.

As empresas deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovam que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto desta de licitação.

A empresa a ser contratada deverá adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, Política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal 11328/2016 e

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:  
São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:  
I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;  
II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;  
III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;  
IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;  
V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;  
VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;  
VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Permite a subcontratação: ( ) Sim ( X ) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021,

e cada parte responderá pelas  
consequências de sua inexecução total ou parcial.

O objeto terá a garantia conforme o fabricante e o código de defesa do consumidor.

**Todos os materiais fornecidos deverão contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação conforme normas do fabricante.**

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Lei Federal 14133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato e nas condições estabelecidas no edital.

Após a emissão de contrato e empenho, o prazo de entrega dos EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ACESSÓRIOS, após a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa; empenho e OF – Ordem de Fornecimento, em favor da contratada, será de 10 dias úteis.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail ( empenhos.fmspg@hotmail.com) para a empresa contratada os documentos acima informados.

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas –PNCP e disponibilizado extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável à critério da Administração.

.

## 10. LOCAIS DE ENTREGA

A ser entregue em todos os estabelecimentos pertencentes à SMSPG, conforme demanda e agendamento prévio a critério do SESMT.

(41) 99858 6606 – Eng.º Lincoln

## 11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

( x ) RENOVÁVEL

( ) NÃO RENOVÁVEL

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

RECURSO 303 – Recurso do Municipal

**Recurso 369 – Recurso Estadual**

RECURSO 494 – Recurso Federal

## 13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

**GESTOR DO CONTRATO: Lincoln Merhy Kogik**

**MATRÍCULA Nº: 34695**

**SUPLENTE DO GESTOR: Eliana Hauagge Cecatto**

**MATRÍCULA Nº: 201728**

**FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: Luiz Henrique Martins**  
**MATRÍCULA Nº: 35964**

**SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO: Fábio José Marques Madureira**  
**MATRÍCULA Nº: 35961**

**FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Elisabete Kostrzewicz**  
**MATRÍCULA Nº: 200799**

**SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO: Maricler Monçalves Picone**  
**MATRÍCULA Nº: 23.342**

**FISCAL SETORIAL DO CONTRATO: Vanusa Meira Albach Palhano**  
**MATRÍCULA Nº: 35966**

**SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL: José Ulisses Magalhães Júnior**  
**MATRÍCULA Nº: 28292**

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

- ( ) BAIXO  
( ) MÉDIO  
(X) ALTO

**15. OBSERVAÇÕES:**

O recebimento dos MATERIAIS será feito inicialmente em caráter provisório.

Fica atribuída a esta Administração Pública a prerrogativa de aceitar ou não um prazo de validade mais estreito ao estipulado em edital no momento da entrega dos produtos.

O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, a fim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde administrados por esta Secretaria Municipal de Saúde.

O produto deve ser novo ( de primeira utilização ).

Ponta Grossa, 23 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ELIANA HAUAGGE CECCATO

Data: 23/03/2026 14:19:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**SEI nº 012518/2026**

**1. SETOR REQUISITANTE**

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jociane Taborda dos Santos

MATRÍCULA: 29163

E-MAIL: jociane.taborda2@gmail.com

TELEFONE: 42 999711284

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

( ) SERVIÇO NÃO CONTINUADO

( ) SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

( ) SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

**( x ) MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).**

( ) MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

**3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

( ) CONCORRÊNCIA

( x ) PREGÃO

( ) DISPENSA

( ) INEXIGIBILIDADE

( ) COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

( ) COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

( ) COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

**4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

( x ) NOVA CONTRATAÇÃO

( ) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: NÃO POSSUÍMOS CONTRATO VIGENTE.

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

- NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE  
 NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

## **5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)**

A realização da presente aquisição faz-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Justifica-se a aquisição de Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndios (EPCI) com a finalidade de proteger a saúde e a integridade física dos servidores, bem como garantir a preservação do meio ambiente, das edificações públicas e do patrimônio municipal.

A presente solicitação de aquisição de extintores de incêndio, extintores veiculares para caminhões, suportes de fixação e serviços de recarga tem como objetivo garantir condições adequadas de segurança contra incêndio nas instalações e nos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A disponibilização e manutenção de extintores em perfeito estado de funcionamento constituem medidas preventivas essenciais para o combate inicial a princípios de incêndio, contribuindo para a proteção da integridade física dos servidores, do patrimônio público e do meio ambiente.

No caso específico dos caminhões e demais veículos da frota municipal, a presença de extintores devidamente instalados e dentro do prazo de validade é indispensável para o atendimento às normas de segurança, bem como para garantir que os condutores estejam preparados para agir em situações emergenciais durante a execução de suas atividades.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de aquisição de suportes adequados para a fixação dos extintores nos veículos e em locais estratégicos das instalações, assegurando o correto armazenamento, fácil acesso e evitando danos aos equipamentos.

Da mesma forma, a realização de recargas periódicas é fundamental para garantir que os extintores mantenham sua plena eficiência e estejam em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos materiais e serviços, visando atender às exigências de segurança, prevenção de acidentes e preservação do patrimônio público, assegurando melhores condições de trabalho às equipes da Secretaria Municipal de Ser

viços Públicos.

**6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR <b>AP 10L</b> - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
2	EXTINTOR <b>PQS 4KG</b> - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
3	EXTINTOR <b>PQS 6KG</b> - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
4	EXTINTOR <b>PQS 8KG</b> - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
5	EXTINTOR <b>PQS 12KG</b> - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
6	EXTINTOR <b>CO2 6KG</b> - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	
7	EXTINTOR <b>PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA</b> com garantia de no mínimo 5 anos	UND	15
8	EXTINTOR <b>PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO</b> com garantia de no mínimo 5 anos	UND	
9	EXTINTOR <b>PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO</b> com garantia de no mínimo 5 anos	UND	15
10	EXTINTOR <b>PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO</b> com garantia de no mínimo 3 anos	UND	12
11	EXTINTOR <b>PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO</b> com garantia de no mínimo 3 anos	UND	
12	SUPORE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	10
13	SUPORE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	20
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	

20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	
22	RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR <b>PQS 4KG</b>	UND	26
23	RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR <b>PQS 6KG</b>	UND	14
24	RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR <b>AP 10L</b>	UND	10
25	RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR <b>CO2 6KG</b>	UND	06

## 7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

( x ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEMANDA Nº 358/2026

Setor Requisitante: Dpto Administrativo

Previsão de Utilização : 3 /2026

 Responsável(eis): RENAN BACH TRIBECK(30671) - cadastrador  
 FERNANDO DIAS DA SILVA(30396) - REQUISITANTE

Disposições setoriais: Serviços Pessoa Jurídica

Desdobramento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

GRAU DE NECESSIDADE: Baixo( ) Médio( ) Alto( X ) Nova Contratação ( X ) Contrato Pre Existente ( ) Contrato N°

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de prestação de serviços para manter as atividades do órgão e/ou projetos, programas e ações por ele atendidas, seja na área administrativa, financeira, técnica, operacional entre outras.

OBSERVAÇÕES:

Item	Descrição	Classificação	Qtde	Unid	Unit	Total
1	MANUTENÇÃO EXTINTORES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	129	servi	78,11	10.076,19
	Total					10.076,19

RENAN BACH TRIBECK

EDUARDO MARQUES

DEMANDA Nº 351/2026

Setor Requisitante: Dpto Administrativo

Previsão de Utilização : 2 /2026

 Responsável(eis): RENAN BACH TRIBECK(30671) - cadastrador  
 FERNANDO DIAS DA SILVA(30396) - REQUISITANTE

Disposições setoriais: Aquisições/Consumo

Desdobramento: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

GRAU DE NECESSIDADE: Baixo( ) Médio( ) Alto( X ) Nova Contratação ( X ) Contrato Pre Existente ( ) Contrato N°

 JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de consumo para manter as atividades do órgão e/ou projetos, programas e ações por ele atendidas, seja administrativa, financeira, técnica, operacional entre outras. **EXTINTORES**

OBSERVAÇÕES:

Item	Descrição	Classificação	Qtde	Unid	Unit	Total
1	EXTINTORES AUTOMOTIVOS	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	25	unida	150,00	3.750,00
2	EXTINTORES	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	29	unida	110,04	3.191,16
	Total					6.941,16

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### **Critérios de sustentabilidade:**

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5o da Lei no 14.133/21.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências.

Permite a subcontratação: ( ) Sim ( X ) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

Três ( 3) meses após o recebimento do produto.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega:

No caso um extintor novo: Em até 10 (dez) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho emitida por esta Secretaria.

No caso da recarga: Em até 10 (dez) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho emitida por esta Secretaria.

## 10. LOCAIS DE ENTREGA

Sede Principal:

Localizada na Rua Franco Grilo, 628 , Colônia Dona Luiza- Ponta Grossa Paraná – CEP: 84045-320.

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

- ( x ) RENOVÁVEL  
( ) NÃO RENOVÁVEL

**12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:**

07.001.04.122.0010.2.051 / 3.3.90.39.00.00 – CR 329.

**13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:**

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

**Gestor do contrato**

Nome: LUIZ DANIEL MOLLETA JUNIOR  
Matrícula: 33.366

**Suplente de gestor**

Nome: KATHLIN DOBROWOLSKI FERREIRA  
Matrícula: 33.039

**Fiscal técnico**

Nome: FERNANDO DIAS DA SILVA  
Matrícula: 30.396

**Suplente de fiscal técnico**

Nome: ALBERTO HISSAKAZU SUZUKI  
Matrícula: 22.797

**Fiscal administrativo**

Nome: MARLI DE BRITO  
Matrícula: 22.067

**Suplente de fiscal administrativo**

Nome: RODRIGO FERNANDO MORAES  
Matrícula: 30.674

**Fiscal setorial**

Nome: MOISÉS GNATTA  
Matrícula: 19.979

**Suplente de Fiscal setorial**

Nome: EURICO TALEVI BETIM

Matrícula: 30.640

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

- ( ) BAIXO  
( ) MÉDIO  
( x ) ALTO

Ponta Grossa, 16 de Março de 2026

Assinado por:

*Jociane Alice Taborda dos Santos*

16/03/2026 - 15:41

IS7QZRIVSFSYI6V3EVEAKW

**JOCIANE TABORDA DOS SANTOS**

**Matrícula: 29.163**

**Responsável por esta demanda**

Assinado por:

*Eduardo Marques*

16/03/2026 - 15:49

KMOUPZ26RKQOBQ7WQU7DRW

**EDUARDO MARQUES**

**SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**1. SETOR REQUISITANTE**

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Departamento do Centro de Eventos - Secretaria Municipal de Turismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natali Calderari

MATRÍCULA: 33345 E-MAIL: natali\_calderari@hotmail.com

TELEFONE: (42) 3220-1000, ramal 2306.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

- SERVIÇO NÃO CONTINUADO
- SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).
- SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).
- MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).
- MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

**3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS
- DISPENSA  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS
- INEXIGIBILIDADE  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

**4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

- NOVA CONTRATAÇÃO
- NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
- NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
- NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Disponibilizar material essencial de combate a incêndios, indispensável para agilizar o uso em equipamentos sob pressão a partir de uma vedação segura.

Rubrica:  
**NC**

**6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	12

21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	12
----	---	-----	----

**7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

( X ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA: 3504/2026

**Obs.: Anexar a demanda do PCA no SEI.**

**8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Critérios de sustentabilidade: os materiais fornecidos deverão possuir elevada durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos. O fornecedor deverá priorizar, quando possível, processos produtivos e logísticos que minimizem impactos ambientais, incluindo o uso racional de recursos naturais e a redução de embalagens excessivas. As embalagens utilizadas no fornecimento deverão, preferencialmente, ser recicláveis ou reutilizáveis.

Permite a subcontratação: ( ) Sim ( X ) Não.

Garantia do produto e/ou de execução: a garantia contratual dos itens a serem adquiridos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Prazo e condições de entrega: a entrega será realizada de acordo com a necessidade de cada Secretaria, sendo o prazo máximo de até 10 dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

**10. LOCAIS DE ENTREGA**

Rua Sete de Setembro, 510, Centro, Ponta Grossa, Paraná.

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

( X ) RENOVÁVEL

( ) NÃO RENOVÁVEL

**12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:**

11.004.23.695.0261.1082 / 4.4.90.52. / CR 590.

Rubrica:

NC

**13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:**

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

**Gestor do contrato**

Nome: Célia Regina Kubaski Xavier  
Matrícula: 33050

**Fiscal administrativo**

Nome: Micheli Introvini Turek  
Matrícula: 27521

**Suplente de gestor**

Nome: Anne Louise Pinheiro  
Matrícula: 33067

**Suplente de fiscal administrativo**

Nome: Alana Miliorini da Silva  
Matrícula: 27522

**Fiscal técnico**

Nome: Francisco Kapfenberger Filho  
Matrícula: 33091

**Fiscal setorial**

Nome: Maria Adriana das Neves  
Matrícula: 27519

**Suplente de fiscal técnico**

Nome: Milene Gonçalves  
Matrícula: 27520

**Suplente de Fiscal setorial**

Nome: Luciane Nunes Freitas dos Santos  
Matrícula: 33411

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

- ( ) BAIXO  
( ) MÉDIO  
( X ) ALTO

Ponta Grossa, 11/03/2026.

Assinado por:

**NATALI CALDERARI**

11/03/2026 - 15:15

YVFOKJJIRIQ7NMR9SKO09Q

Natali Calderari

Responsável pelo DFD

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **LUMIANE NISKI**

MATRÍCULA: **21.575**

E-MAIL: **faspg.daf@gmail.com**

TELEFONE: **(42) 3220-1065 - ramal: 2178**

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- SERVIÇO NÃO CONTINUADO  
 SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).  
 SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).  
 MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).  
 MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

- CONCORRÊNCIA  
 PREGÃO  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS  
 DISPENSA  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS  
 INEXIGIBILIDADE  COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

### 4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- NOVA CONTRATAÇÃO  
 NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

- NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE  
 NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)

A presença de equipamentos de combate a incêndio nas edificações é imprescindível para possibilitar a resposta rápida em situações de emergência, permitindo o combate inicial ao fogo e a contenção de princípios de incêndio. Esses equipamentos, além de atenderem às exigências legais, desempenham papel fundamental na preservação do patrimônio público e na proteção da integridade física de servidores, usuários e demais frequentadores dos estabelecimentos.

A obrigatoriedade de implantação, manutenção e adequada operacionalização desses dispositivos está respaldada pela legislação vigente, destacando-se:

- Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná;

- Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra Incêndios;
- ABNT NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio.

Nesse contexto, ressalta-se a importância de garantir tais condições não apenas nos prédios administrativos da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, mas também nas unidades vinculadas, como CRAS, CREAS, Acolhimentos, Centro POP, que desempenham papel essencial no atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Essas unidades, recebem diariamente grande fluxo de pessoas, incluindo públicos sensíveis como crianças, idosos e famílias em risco social, o que torna ainda mais crítica a adoção de medidas eficazes de prevenção e combate a incêndios.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de combate a incêndio, atendendo de forma integrada às demandas da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e das unidades da Fundação de Assistência Social. Tal medida visa assegurar conformidade com a legislação, promover ambientes mais seguros e garantir a proteção de todos os usuários e profissionais envolvidos.

## 6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	23
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	32
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	5
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	-
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	-
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	2
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	-
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	-
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	-
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	-
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	-
12	SUPOORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	20
13	SUPOORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	10
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	14
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	10
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	4
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	12

18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	-
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	2
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	-
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	14

**7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA 2565/2026, 2355/2026, 2752/2026, 1630/2026, 923/2026, 2172/2026

( ) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

**8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Critérios de sustentabilidade: \_\_\_\_\_

Permite a subcontratação: ( ) Sim (X) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

A garantia do produto/serviço será de 1 (um) ano. Quando da detecção de não conformidades como a despressurização do extintor, estando o equipamento com seu lacre intacto, o problema terá que ser sanado em até 01 dia útil a partir da solicitação de reparo, conforme exigência do INMETRO.

**9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Prazo e condições de entrega:

O fornecimento dos materiais deverá ser feito no prazo de 5 dias úteis a contar da data da emissão da Autorização de Compra, no local e horário agendado, antecipadamente, com a FASPG, e acompanhado obrigatoriamente da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Compra e Declaração de Responsabilidade.

A logística da retirada e devolução do equipamento é de responsabilidade da empresa, devendo a mesma recolher o equipamento que receberá a manutenção no seu local de permanência e efetuar a sua devolução no mesmo local, salvo determinação contrária por parte da FASPG

**10. LOCAIS DE ENTREGA**

Unidades da FASPG, como local a ser informado na data da compra.

Serviço	Endereço
CRAS CARÁ-CARÁ	Rua Dom Pedro I, 878 – Oficinas
CRAS CEL. CLÁUDIO	Rua José Azevedo de Macedo, s/nº – Praça Martinho Lutero – Vila Coronel Cláudio
CRAS COSTA RICA	Rua Ateneu Martins Fontoura, frente ao nº 141 – Costa Rica
CRAS JARDIM CARVALHO	Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, s/nº – Vila Nadal
CRAS JARDIM PARAISO	Largo Deputado Edmar Luís Costa, s/nº – Jardim Paraiso
CRAS NOVA RUSSIA	Rua General Rondon, frente ao nº 120 – Nova Rússia
CRAS SABARÁ	Rua Abílio Ramos, frente ao nº 05 – Jardim Sabará
CRAS SANTA LUZIA	Av. Congonhas, 779 – Santa Luzia
CRAS 31 DE MARÇO	Rua Washington Luiz, 794 – Núcleo 31 de Março
CRAS VILA ISABEL	Rua Centenário do Sul, ao lado do nº 999 – Vila Isabel
CRAS VILA XV	Rua Pedro Blageski, frente ao nº 05 – Vila Estrela
CECON NOVA RUSSIA	Praça Getúlio Vargas s/nº – Nova Rússia
PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ	Avenida Monteiro Lobato, s/nº – Jardim Carvalho
CREAS I	Rua Dr. Colares, 320 Ed. Ouro Preto – Centro
CREAS II	Rua Des. Joaquim Ferreira Guimarães, 21 – Jd. Carvalho
CENTRO POP	Rua Tobias Monteiro, 74 – Centro
ABRIGO DE ADOLESCENTES	Rua Neci Nunes Ferreira, 1500 – Jd. Lagoa Dourada
ACOLHIMENTO FAMILIAR	Rua Luiz Copla, em frente ao nº 60 – Jardim Carvalho
ABRIGO II	Rua Bento Munhoz, s/nº – Jardim Carvalho
ABRIGO INDÍGENA	Rua Bento Munhoz, s/nº – Jardim Carvalho
CASA DA ACOLHIDA (ALBERGUE)	Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro
CORINA PORTUGAL	A ser informado na nota de autorização de compra
BANCO DE ALIMENTOS	Rua Ernesto Vilela 61, esquina com a Travessa Pasteur - Centro
PADARIA TIA NASTÁCIA	Rua Tobias Monteiro, 58 – Centro
RESTAURANTE POPULAR	Rua Benjamin Constant, 214 – Centro
FASPG SEDE	Rua Ernesto Vilela 61, esquina com a Travessa Pasteur - Centro

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

- RENOVÁVEL  
 NÃO RENOVÁVEL

**12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:**

A ser indicada posteriormente pela Supervisão Financeira e Orçamentária da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

**13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTES DO CONTRATO:**

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

**Gestor do contrato**

Nome: DAYANE S. DUBIELA DA SILVA  
Matrícula: 21.985

**Suplente de gestor**

Nome: KEILA CRISTIANE MIARA  
Matrícula: 24.976

**Fiscal técnico**

Nome: BRUNO SCHEIDT TRZASKOS  
Matrícula: 32.678

**Suplente de fiscal técnico**

Nome: LUMIANE NISKI

Matrícula: 21.575

**Fiscal administrativo**

Nome: VILMARA VAZ DE OLIVEIRA

Matrícula: 32.017

**Suplente de fiscal administrativo**

Nome: TATIANA PAULA HADDAD

Matrícula: 24.203

**Fiscal setorial**

Nome: MICHELE GRZYGORCZYK

Matrícula: 30.245

**Suplente de Fiscal setorial**

Nome: TATIANE HILGEMBERG-MATRÍCULA

Matrícula: 32.974

**14. GRAU DE NECESSIDADE:**

( ) BAIXO

(X) MÉDIO

( ) ALTO

**15. OBSERVAÇÕES:**

---

---

Ponta Grossa, 23/03/2026

Assinado por:

*Lumiane Niski*

23/03/2026 - 18:35

NOG80ESTQZGHDOPH0D6QDW

**Diretora Administrativa e Financeira da  
Fundação de Assistência Social**